



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 17/03/2024

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023, **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Sr. **Lucas de Souza Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 086.092.734-23 e RG nº. 561379932-SSP/PE situado a Av. Castro Alves, 102 – Centro – Ibimirim/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, na qualidade de CONTRATADA, como será designada a seguir a empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, com sede na RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, IPAMERI, CENTRO, IPAMERI/GO CEP: 75.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.176.661/0001-66**, representada pela sua representante legal: **BRUNA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 035.389.051-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 6079806, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim/PE, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRUNA ALVES DE SOUZA ME - CNPJ Nº 26.176.661/0001-66 RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, IPAMERI, CENTRO, IPAMERI/GO CEP: 75.780-000 FONE: (64) 3453-5612 E-MAIL: 100sportscalcados@gmail.com E-MAIL: brunaalvescalcados@hotmail.com Representante Legal: BRUNA ALVES DE SOUZA							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Troféu Modelo: Jogador de Ouro, altura: 23 cm (aproximado). Qualidade da cor: Ouro Brilhante Base: Quadrada. Plástico.	Und	VICKS	OFICIAL	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
2	Troféu Modelo: Bola de Ouro. Altura: 18 cm (aproximado) Qualidade da cor: Ouro Brilhante. Base: Quadrada. Plástico.	Und	VICKS	OFICIAL	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3	Troféu Modelo: Chuteira de Ouro. Altura: 17 cm (aproximado). Qualidade da cor: Ouro Brilhante. Base: Quadrada. Plástico.	Und	VICKS	OFICIAL	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	Troféu Modelo: Goleiro de Ouro. Altura: 24 cm (aproximado). Qualidade da cor: Ouro Brilhante Base: Quadrada. Plástico.	Und	VICKS	OFICIAL	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
5	Troféu injetado em polímero. Com decalque personalizado na base. Altura de 115cm. Área personalizável: 18,0 x 8,5 cm (2.126 x 1.004 px). COR: - Dourado Texturizado	Und	VICKS	OFICIAL	10	R\$190,00	R\$1.900,00
6	Troféu injetado em polímero. Altura máxima de 88cm, largura máxima de 43cm e peso de 2,820kg. Área personalizável: 7,0 x 14,0 cm(827 x 1654 px). Cor – prata texturizado	Und	VICKS	OFICIAL	10	R\$190,99	R\$1.909,90
8	Medalha Injetada em zamac. Tamanho de 75mm e centro de 60mm para adesivo e peso de 37gr. Área personalizável: Ø50 mm(591 px). Cor- dourada	Und	CRES PAR	OFICIAL	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00

Lucas de Souza Silva
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico
Matr. 23081-1



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

9	Medalha Injetada em zamac. Tamanho de 75mm e centro de 60mm para adesivo e peso de 37gr. Área personalizável: Ø50 mm(591 px). Cor-prata	Und	CRES PAR	OFICIAL	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
10	Medalha Injetada em zamac. Tamanho de 75mm e centro de 60mm para adesivo e peso de 37gr. Área personalizável: Ø50 mm(591 px). Cor- bronze	Und	CRES PAR	OFICIAL	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
11	Bola de Futebol Campo, PU, 320-350G, Com Costura e com 61-64CM	Und	SPORT	OFICIAL	40	R\$ 43,00	RS1.720,00
12	Bola de Futsal PESO: 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: REMOVÍVEL	Und	MAGUSSY	OFICIAL	60	R\$ 55,00	RS3.300,00
16	Bola de futevôlei vulcanizada, com 32 gomos em 100% pu de 1,6mm Circunferência: 68 a 70 cm, Peso: 396 a 450g	Und	MAGUSSY	OFICIAL	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
18	Bomba de ar com agulha, Composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno,Fechos: Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno	Und	SPORT	OFICIAL	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
21	Bandeira para arbitro tamanho 40x40 cm. Estampada em tecido 100% Poliéster. Com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável. Costuras reforçadas. Manopla em EVA com 12 centímetros, Manopla em espuma.	Kit com 2 Bandeiras	SCALIBU	OFICIAL	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
22	Placa De Substituição De Futebol. Anti-envelhecimento, bonito e prático Visor duplo fluorescente de 4 dígitos Material: ABS, Comprimento: Aprox. 43,5 cm / 17 pol Largura: Aprox. 36,8 cm / 14,5 polegadas, Espessura: Aprox. 1,8 cm / 0,7 polegadas cor preta	Und	KIELF	OFICIAL	1	R\$438,00	R\$ 438,00
24	Par de Futebol de Campo Oficial fio 6mm SEDA, Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 filamentos. Medidas: 7,50 Largura x 2,50 Altura x 0,80 Profundidade superior x 1,80 Profundidade inferior, Malha: 15 cm. Cor: Branco / Natural, Mateira prima: PP (polipropileno) 100% virgem, com tratamento ultra violeta para prevenir contra as ações climáticas	Par	PANGUE	OFICIAL	2	R\$360,99	R\$ 721,98
25	Rede Futsal Seda, Polietileno, tamanho oficial 3,10m x 2,00 M (LxA) Fio 6,0 milímetros. (SEDA) Kit	Par	PANGUE	OFICIAL	3	R\$299,00	R\$ 897,00
28	Escada de Agilidade, Cor: Preto e Amarelo, Material: Fita de Nylon ultra resistentes, Degraus em Nylon. Tamanho: 3 metros, com 7 degraus. Peso: 500 gramas aproximadamente. Diferencial: Material super aderente ao chão	Und	SCALIBU	OFICIAL	2	R\$ 75,99	R\$ 151,98
34	Padrão de Uniforme de Futebol, camisa e short, Material Flexível. 100% Poliéster. Cor Sortido. Tamanho G (qt 22)	Und	TRB	OFICIAL	10	R\$990,00	RS9.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.050,06	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

3.2.Não haverá anuência de outras secretarias como órgãos participantes.

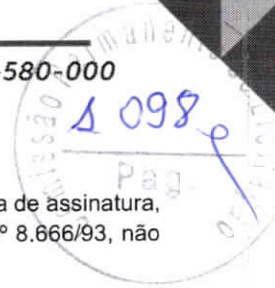
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim.

1938
Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Mat. 23061-1



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
PROGRAMA: 27.812.2763.2106.0000 Manutenção das atividades da Diretoria de Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

11. DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 13.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 13.3. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Nota de empenho/Contrato decorrente

Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Matr.: 23061 - 1



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

do presente registro para qualquer operação financeira.

13.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste MUNICÍPIO.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibirimir para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirimir, 17 de março de 2023.

Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Matr. 23061-1

MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BRUNA ALVES DE
SOUZA:26176661000166

Assinado de forma digital
por BRUNA ALVES DE
SOUZA:26176661000166
Dados: 2023.03.17
13:24:41 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA ME
CNPJ Nº 26.176.661/0001-66
FORNECEDOR
BRUNA ALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

